



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO IF BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

Rua Waldemar Mascarenhas, s/n. Portão. Governador Mangabeira. CEP: 44350-000. Tel (75) 98301-8269. mangabeira.ifbaiano.edu.br
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

**SELEÇÃO INTERNA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFISSIONAL
DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PROFESSOR FORMADOR DOS
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE PRESENCIAL
DO IF BAIANO – PROGRAMA MULHERES MIL**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Novo Cronograma em substituição ao anteriormente divulgado:

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital de Seleção Interna	23/12/2024
Período de Impugnação do edital	26/12/2024
Período de inscrições	27/12/2024 a 11/01/2025
Lista das inscrições deferidas	13/01/2025
Recurso contra as inscrições	Até 14/01/2025
Resultado do recurso contra as inscrições	16/01/2025
Homologação final das inscrições	Até 17/01/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 18/01/2025
Recurso contra o Resultado Preliminar	Até 19/01/2025
Resultado do Recurso e Resultado Final	21/01/2025
Convocação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s	Até 24/01/2025

No item 5.3, ONDE SE LÊ:

5.3 O(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail mulheresmil@gm.ifbaiano.edu.br os documentos em formato PDF, listados no item 5.3.3 do Edital, até o prazo de término das inscrições, previsto no Cronograma deste Edital.

LEIA-SE:

5.3 O(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail mulheres.mil@gm.ifbaiano.edu.br os documentos em formato PDF, listados no item 5.3.3 do Edital, até o prazo de término das inscrições, previsto no Cronograma deste Edital.

No item 12.1, ONDE SE LÊ:

12. DOS RECURSOS

12.1 Será admitido recurso administrativo (ANEXO III), devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Comissão da Seleção Interna e enviado para o e-mail mulheresmil@gm.ifbaiano.edu.br , no prazo estipulado pelo Cronograma deste edital (Item 4).

LEIA-SE:

12.1 Será admitido recurso administrativo (ANEXO III), devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Comissão da Seleção Interna e enviado para o e-mail mulheres.mil@gm.ifbaiano.edu.br , no prazo estipulado pelo Cronograma deste edital (Item 4).

Nos itens 13.11 e 13.12, ONDE SE LÊ:

13.11 Os candidatos poderão obter informações referentes à seleção interna através do e-mail mulheresmil@gm.ifbaiano.edu.br .

13.12 Em caso de pedido de impugnação do edital, conforme Cronograma no item 3, o(a) interessado(a) deverá enviar para o e-mail mulheresmil@gm.ifbaiano.edu.br, com o assunto “Impugnação do Edital Nº 19”, um ofício anexado, no formato PDF, destinado à Comissão responsável pela Seleção Interna, contendo nome do(a) solicitante, cargo, lotação e número SIAPE, bem como a justificativa devidamente motivada e fundamentada, assinada pelo(a) servidor(a).

LEIA-SE:

13.11 Os candidatos poderão obter informações referentes à seleção interna através do e-mail mulheres.mil@gm.ifbaiano.edu.br .

13.12 Em caso de pedido de impugnação do edital, conforme Cronograma no item 3, o(a) interessado(a) deverá enviar para o e-mail mulheres.mil@gm.ifbaiano.edu.br, com o assunto “Impugnação do Edital Nº 19”, um ofício anexado, no formato PDF, destinado à Comissão responsável pela Seleção Interna, contendo nome do(a) solicitante, cargo, lotação e número SIAPE, bem como a justificativa devidamente motivada e fundamentada, assinada pelo(a) servidor(a).

INCLUA-SE O ANEXO I – TERMO DE ACEITAÇÃO DE BOLSA

ANEXO I – TERMO DE ACEITAÇÃO DE BOLSA

NOME:		
SIAPE:	CPF:	
CARGO:	CURSO CONCORRIDO	
CANDIDATO À VAGA:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE:		E-mail:

Declaro para os devidos fins que até esta data não possuo vínculo com nenhum programa de formação continuada de profissionais da educação básica, que tenham base a lei Nº 11.273/2006. Tenho ciência de que a inobservância das normas do programa implicará na suspensão de pagamento e cancelamento da bolsa. Declaro, sob minha responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade civil e penal.

_____, _____ de _____ de 202__

Assinatura do(a) candidato(a)